


ENC: Resposta da Diligência PL 0041-2025

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-04-03 11:27

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (111 KB)

Ofício 054 Assembléia Legislativa.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: gabinete@saomartinho.sc.gov.br <gabinete@saomartinho.sc.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de abril de 2025 14:51

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Resposta da Diligência PL 0041-2025

Prezados (as);

Venho por meio deste encaminhar em anexo Ofício de Resposta ao Ofício GP/DL/72/2025, para manifestação sobre o Projeto de Lei nº 0041/2024, que "Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que 'Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas', para retificar as divisas intermunicipais entre os Municípios de São Martinho e Imaruí".

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Anelise Wiemes
Prefeita Municipal
Celular:



MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
Administrativo: 07:00 às 13:00hs.
Rua Francisco Beckhauser, 70 -
Centro
CEP: 88.765-000
CNPJ: 82.836.818/0001-03
Telefone: (48) 3645-6100

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.